



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI N° 4640/1999

DENOMINA RUA DETETIVE ROMÃO, A RUA F, NO BAIRRO SERRA VERDE, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Detetive Romão a Rua F, no Bairro Serra Verde, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG-CELULAR - Telecomunicações de Minas Gerais, TELEMAR - Telefonia Marítima e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de novembro de 1999.

Domingos Sávio

Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-086/99

Publicado no Jornal Sintonia nº 54 de 08 a 14/11/99



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

JOSÉ DONIZETE ROMÃO, conhecido como Detetive Romão, nasceu em Divinópolis, 05 de novembro de 1960, filho de Mário do Carmo Romão e Tereza Hipólito Romão. Casou-se com Reny Maria da Silva Romão, com quem teve duas filhas: Vanessa e Lorena.

Residiu na Rua Vila Romana, 81 - Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade.

Trabalhou na 21ª Delegacia de Segurança Pública de Divinópolis/MG, exercendo a função de Detetive I, onde desenvolveu um trabalho com competência e dedicação sempre demonstrando um altíssimo grau de profissionalismo.

Na data de 09 de maio de 1997, no cumprimento de seu dever, na tentativa de prender um meliante, foi brutalmente assassinado.

Divinópolis, 11 de novembro de 1999.

Vereador Antônio Geraldo da Silva
Autor do Projeto